

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONT 2277/2023



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONT 2277/2023



1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 2777/2023

Contrato nº 2777/2023. Tomada de Preço nº 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas. Contratada: CONSTRUTORA SOUZA GUIMARAES LTDA. Objeto: 1º Termo aditivo de quantitativo ao contrato nº 2777/2023, cujo objeto é o contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção do posto de saúde da Lisboa do município de Cruz das Almas/Ba, com fornecimento de material e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e suas composições, partes integrantes da Tomada de Preços nº 007/2023 e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o Tomada de Preços nº 007/2023, o valor licitado foi de R\$ 204.509,00 (duzentos e quatro mil, e quinhentos e nove reais), acrescentando o percentual de 22,24% o que corresponde a R\$ 45.478,65 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando a quantidade total do valor licitado em R\$ 249.987,65 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Consubstanciado no §1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: Órgão: 11 - Secretaria Municipal De Saúde Unid. orçamentária: 1101 - Fundo municipal de saúde. Projeto/Atividade: 10.301.0006.1023 - Melhoria e Expansão das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Elemento De Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações. Fonte FMS: 1500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15 % - 1600.0000 – Transf. Fundo a Fundo de recursos do SUS/governo federal-bloco de manutenção da rede de serviços públicos de saúde: Art. 65, Inciso § 1º da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 26 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal